



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI N° 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereadora Marcilene Martins de Freitas

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº **117/2025**, de autoria da Vereadora **Marcilene Martins de Freitas**, destina **R\$ 10.000,00** ao **CENSOAGE – Centro Educacional Social e Apoio Geral**, para custeio de suas atividades essenciais. Os recursos são remanejados da Reserva de Contingência e alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social, criando nova ação no orçamento de 2026.

O Relator vota **favorável** à aprovação da Emenda Impositiva nº 117/2025, considerando sua importância social para o atendimento à comunidade.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes  
*Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A Comissão, acompanhando o voto do Relator, **aprova por unanimidade** a Emenda Impositiva nº 117/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro